



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos

Of. DGP-610-12

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

IBAMA/IBAMA/SUPES/RS	
DOCUMENTO:	
PROCESSO	005195 / 2012
DATA:	28 / 11 / 2012

Sr. Superintendente:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, apresentamos o PLANO EMERGENCIAL DE AÇÕES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS NA ROTA DO SOL, rodovia RSC-453/ERS-486, trecho Tainhas- Terra de Areia e documento do 3º BRBM reeditando a ORDEM DE SERVIÇO Nº003/P3/3ºBRBM/2012, referente à fiscalização do Comando Rodoviário conforme tratado nas reuniões realizadas entre DAER e IBAMA em 08/10/2012, 08/11/2012 e 26/11/2012.

Atenciosamente,


Engº Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira
Diretor de Gestão e Projetos

Ilmo Sr.
João Pessoa Riograndense Moreira Junior
MD. Superintendente
Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Sul
NESTA CAPITAL

DAER/RS - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 7º andar - Cidade Baixa
90110-150 - Porto Alegre - RS
(0xx)51-3210-5002/3210-5067
e-mail: meioambiente@daer.rs.gov.br



PLANO EMERGENCIAL DE AÇÕES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PRODUTOS PERIGOSOS

1. Considerações iniciais:

O presente Plano objetiva estabelecer ações para controle e fiscalização do transporte de cargas e produtos perigosos na rodovia ROTA DO SOL, ERS-486/RSC-453, trecho Tainhas – Terra de Areia, a serem efetuadas até a efetiva implementação do PGR – Plano de Gerenciamento de Riscos e PAE – Plano de Ação de Emergência.

2. Ações a serem desenvolvidas:

2.1. Ações preventivas

2.1.1 Controle detalhado do transporte de cargas perigosas:

A Ordem de Serviço Nº003/P3/3ºBRBM/2012, anexa, foi reeditada em 19 de novembro de 2012, intensificando as ações fiscalizadoras.

O 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar compromete-se a executar o serviço de polícia rodoviária através de fiscalização na ERS-486/RSC-453, trecho Tainhas – Terra de Areia, visando reduzir os índices de acidentalidade de trânsito, transporte de cargas e de produtos perigosos, durante todos os finais de semana e ainda, em 03 dias aleatórios, para que, de forma assistemática, totalize cinco dias por semana.

Início das atividades: imediato.

2.1.2 Orientação aos motoristas:

Será elaborado material educativo, do tipo folder para ser distribuído aos motoristas durante as abordagens do BRBM, contemplando informações relativas à importância da rodovia, sensibilidade ambiental da área, Unidades de Conservação existentes, educação para o trânsito, velocidades permitidas, cuidados no transporte de cargas perigosas, horários de restrição do tráfego e telefones de emergência.

M
LA



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral

O material produzido também será utilizado em atividades educativas a serem realizadas conjuntamente com a SEMA/RS através das unidades de conservação locais.

Tendo em vista iminente encerramento do exercício financeiro, a contratação desse material só poderá ocorrer a partir da liberação do orçamento 2013.

Previsão de início das atividades: durante o mês de Fevereiro de 2013.

2.1.3 Restrição do tráfego de cargas perigosas durante o período noturno:

A Decisão Normativa Nº72/09 do DAER restringe a circulação de veículos de carga, com capacidade acima de 23 toneladas de PBT na Rota do Sol, nas sextas-feiras e domingos das 12:00 h às 24:00 h, durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Em conformidade com o proposto no PGR - Plano de Gerenciamento de Riscos será editada uma Decisão Normativa proibindo o tráfego de cargas perigosas fora do horário entre 8:00 h e 17:00 h.

Para que a mesma possa vigorar com eficiência, será necessária a implantação de adequada sinalização de alerta e regulamentação tanto na Rota do Sol com em suas rodovias de acesso (ou convergência), bem como ampla publicidade dessa restrição.

Previsão de início das atividades: durante o mês de Janeiro de 2013.

2.2 Ações em caso de acidentes:

Na eventualidade de ocorrência de um acidente que ocasione derramamento de carga considerada de alto potencial poluidor, o atendimento da polícia rodoviária, se dará da seguinte forma:

- 1º Recebimento da comunicação do fato;
- 2º Deslocamento de guarnição para o local;
- 3º Identificação da classe do produto perigoso;
- 4º Comunicação ao Corpo de Bombeiros, FEPAM-RS e gestores das unidades de conservação;
- 5º Sinalização e isolamento do local até a chegada da equipe de atendimento de emergência;
- 6º Preenchimento da documentação operacional pertinente ao policiamento rodoviário.

DAER/RS - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 9º andar - Cidade Baixa
90110-150 - Porto Alegre - RS
(0xx)51-3210-5002/3210-5067
e-mail: mcioambiente@dacr.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral

O Corpo de Bombeiros é acionado através do telefone 193. O trecho é atendido pelo 5º Comando Regional com sede em Caxias do Sul e pelo 9º Comando Regional, com sede em Tramandaí.

A FEPAM deve ser acionada pelo celular 051.9982.7840.

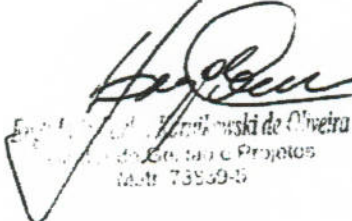
Cabe informar que faz parte da capacitação do policial rodoviário treinamento para atendimento desse tipo de emergência. Mas buscar-se-á promover cursos de atualização.

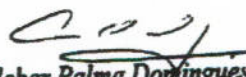
2.3 Apresentação de Relatórios ao IBAMA:

Visando um melhor controle de tráfego e estatístico, serão elaborados pela BRBM relatórios contendo informações detalhadas das abordagens efetuadas, quanto aos tipos de produtos transportados, origem e destino da carga (empresas e municípios), empresas transportadoras, documentação legal e irregularidades constatadas, bem como medidas adotadas em caso de acidentes.

Serão enviados relatórios mensais em Janeiro, Fevereiro e Março de 2013. Após, sugere-se frequência trimestral, ou a critério do IBAMA.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.


Fernando Minski de Oliveira
Diretor de Gestão e Projetos
Matr. 73539-9


Cleber Palma Domingues
Diretor de Operação Rodoviária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul
Rua Miguel Teixeira nº 126 - Cidade Baixa - 90050-250 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-3400 - 3214-3457 - 3214-3470

Ofício n.º 1218/12-GAB-SUPES-IBAMA/RS

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
Engº Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira
Diretor de Gestão e Projetos - DAER
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 7º andar
Cidade Baixa
90.110-150 Porto Alegre/RS
josani@daer.rs.gov.br

CC
Ao Senhor
André Ilha Feliú
Major QOEM
Comandante do 3º BRBM
RSC 470, km 217
95700-000 Bento Gonçalves/RS
3brbm-cmt@brigadamilitar.rs.gov.br , feliu@brigadamilitar.rs.gov.br

ASSUNTO: Plano Emergencial de Ações de Controle e Fiscalização do Transporte de Cargas e de Produtos Perigosos na Rodovia RS 486 - Rota do Sol

Prezado Senhor,

.1 Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício DGP-610-12, por meio do qual foi apresentado Plano Emergencial de Ações de Controle e Fiscalização do Transporte de Cargas e de Produtos Perigosos na Rodovia RS 486 - Rota do Sol, vimos informar que o mesmo foi aprovado, devendo ser implementado imediatamente nos termos propostos.

.2 Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MAURÍCIO VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Substituto
IBAMA/RS